



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 01/2020 EXTENSÃO SAJ de 10 de fevereiro de 2020.

**1ª PROFICIÊNCIA EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE
LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA - PROFLIBRAS/BAHIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Campus Santo Antônio de Jesus, por meio da Coordenação de Extensão, em parceria com o NUPI/PROGRAD da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), informa que estarão abertas, no período de 18 de março de 2020 a 20 de março 2020, ou até que as vagas sejam preenchidas, as inscrições para o Exame Estadual para Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa, denominado PROFLIBRAS BAHIA.

1. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

1.1 A Proficiência é regida por este Edital e operacionalizada pela Coordenação de Extensão do Instituto Federal da Bahia - Campus Santo Antônio de Jesus (IFBA-SAJ) e será realizada nas instalações desse Campus e do Campus Salvador, com possibilidade de abertura em outros Campi.

1.2 A Proficiência tem como objetivo viabilizar a certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras-Língua Portuguesa.

1.3 A Proficiência é constituída de 3 fases para candidatos ouvintes:

- a) Prova de Tradução da Libras para o Português na modalidade escrita;
- b) Prova de Interpretação de Libras para Língua Portuguesa (Versão Voz);
- c) Prova de Interpretação de Português para Libras (Versão Sinalizada).

1.4 A Proficiência é constituída de 2 fases para candidatos surdos:

- a) Prova de Tradução da Libras para o Português na modalidade escrita;
- b) Prova de Interpretação de Português para Libras (Versão Sinalizada).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no link disponibilizado no endereço <https://portal.ifba.edu.br/santoantonio/>, entre 00h de 18/03/2020 e 23h59min de 20/03/2020, observado o horário oficial de Brasília, ou até o a indisponibilidade do número de vagas oferecidas neste edital.

2.1.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher as informações solicitadas neste Edital.

2.1.2 As informações prestadas na solicitação ou na correção da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.3 No Ato da inscrição online deverão ser anexados os documentos listados abaixo (foto ou documentos escaneados) que devem estar nítidos e legíveis para apreciação e análise da coordenação da proficiência:

- a. Documento oficial com foto;
- b. Comprovante de escolaridade mínima exigida (certificado/diploma de conclusão do ensino médio).
- c. Para candidato que optarem pela vaga de Surdo: Laudo médico com indicação do tipo e grau de perda auditiva que possui, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, para fim de comprovação da deficiência e desta forma fazer jus à modalidade da vaga pleiteada.

2.2 Serão oferecidas 180 (cento e oitenta) vagas para a Proficiência, todas definidas por ordem de inscrições validas. O número de vagas para cada local de prova será definido e divulgado na página de inscrição.

2.3 O resultado das inscrições deferidas será publicado no site <https://portal.ifba.edu.br/santoantonio/>, até o dia 24/03/2020.

2.4 Por questões de viabilidade técnica decorrentes da natureza das provas, não será permitido a qualquer participante realizá-las fora das dependências da instituição na qual foi alocado.

2.5 São de responsabilidade exclusiva do participante a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

2.6 A inscrição do participante implicará o conhecimento e a implícita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DAS PROVAS

3.1 A data prevista para a realização da primeira fase da proficiência na cidade de Santo Antônio de Jesus - BA é o dia 27 de março de 2020. A data prevista para a realização da primeira fase da proficiência na cidade de Salvador - BA é o dia 28 de março de 2020. A segunda e terceira fase em Santo Antônio de Jesus - BA ocorrerão na data provável de 28 a 30 de abril de 2020. A segunda e terceira fase em Salvador - BA ocorrerão na data provável de 25 de abril e 02 de maio de 2020.

3.2 As etapas do exame, conforme item 1.3 e 1.4, ocorrerão no dia agendado e divulgado pela Coordenação da Proficiência.

3.3 A primeira fase, Prova de Tradução da Libras para o Português na modalidade escrita, terá duração máxima de 40 minutos para todos os candidatos, surdos e ouvintes. A segunda e terceira fase, prova de Interpretação de Libras para Língua Portuguesa (Versão Voz) e a prova de Interpretação de Português para Libras (Versão Sinalizada), terão a duração máxima de 20 minutos para candidatos ouvintes. A prova de Interpretação de Português para Libras (Versão Sinalizada) terá a duração de no máximo 10 minutos para surdos.

3.3.1 Das provas para ouvintes:

a) Para a Prova de Tradução, o participante terá acesso a um vídeo em Libras de no máximo 3 minutos. Será concedido ao candidato da proficiência 40 minutos para realizar a tradução para a modalidade escrita da Língua Portuguesa.

b) Para a prova de Vocalização, o participante primeiramente assistirá a um vídeo em Libras, no momento da segunda reprodução do mesmo vídeo o participante deverá realizar a interpretação para Língua Portuguesa da modalidade oral.

c) Para a prova de Sinalização, o participante primeiramente assistirá a um vídeo em Língua Portuguesa na modalidade oral, no momento da segunda reprodução do mesmo vídeo o participante deverá realizar a interpretação para Libras.

3.3.2 Das provas para Surdos:

a) Para a Prova de Tradução, o participante terá acesso a um vídeo em Libras de no máximo 3 minutos. Será concedido ao candidato da proficiência 40 minutos para realizar a tradução para a modalidade escrita da Língua Portuguesa.

b) Para a prova de Sinalização, o participante primeiramente assistirá a um vídeo em Língua Portuguesa na modalidade escrita, no momento da segunda reprodução do mesmo vídeo o participante deverá realizar a interpretação para Libras.

3.4 O acesso ao local de realização da prova estará aberto 30 (trinta) minutos antes do início das provas e será encerrado 10 (dez) minutos antes do início das provas (observado o horário oficial de Brasília) e o horário a ser considerado será o da coordenação de Extensão.

3.5 O candidato que chegar após o horário de encerramento de acesso ao local da prova estará automaticamente eliminado do processo, independentemente dos motivos alegados.

3.6 O participante somente terá acesso ao local de realização da prova após a apresentação de documento oficial com foto (documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.7 Caso o participante esteja impedido de apresentar o Documento de Identificação, por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias.

3.8 Durante a realização da prova não será permitido: comunicação entre participantes, porte/uso de calculadora, relógio de qualquer modelo, telefone celular, arma de qualquer tipo, tablet, MP-player ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

3.9 O local onde os participantes realizarão a primeira fase da prova será divulgado juntamente com o cronograma de realização no período disposto no item 2.3 deste edital e o local da segunda e terceira fase será divulgado junto a divulgação do resultado da primeira fase.

3.10 O participante que não observar rigorosamente o dia de realização de sua prova prática, previsto no cronograma divulgado, será automaticamente excluído do Exame.

3.11 Com o objetivo de avaliar o desempenho do participante, a prova prática será individual, filmada em estúdio, para posteriormente ser avaliada pela banca examinadora.

3.12 Os tópicos a serem avaliados na proficiência são:

a) Fluência na Libras: vocabulário, uso da sintaxe espacial, uso das expressões não manuais na modalidade Português/Libras;

b) Fluência na Língua Portuguesa: vocabulário, prosódia, equivalência discursiva, coerência e coesão;

c) Fluência em Português: estrutura Textual, coesão, coerência, equivalência textual adequação da linguagem e uso das normas da Língua Portuguesa.

3.13 Será eliminado do Exame o participante que durante a prova:

a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais participantes;

c) for apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal no período de realização da prova; ou

f) não cumprir o determinado no item 3.4.

3.14 Estarão habilitados na Proficiência, os candidatos que obtiverem em sua avaliação em cada uma das fases do exame a média maior ou igual a 6.00 (seis ponto zero zero) após a soma das notas individuais atribuídas por casa um dos três avaliadores ser dividida por três.

3.15 Será considerado não habilitado o candidato que não obtiver no mínimo nota 6.00 em cada uma das fases do exame.

3.16 No caso de avaliador surdo na banca de proficiência de candidatos ouvintes, a avaliação da sinalização será feita pelo avaliador surdo a partir da comparação do texto do vídeo entregue pela organização da proficiência e o vídeo com a sinalização do candidato.

3.17 No caso de avaliador surdo na banca de proficiência de candidatos ouvintes, a avaliação da vocalização não será feita pelo avaliador surdo mas a maior nota dentre as atribuídas para a prova de vocalização do candidato pelos outros dois avaliadores será repetida para fins de cálculo da nota.

3.18 O total de candidatos com inscrições validas será dividido pelo número de bancas e para efeito da avaliação dos candidatos, o primeiro grupo de candidatos será avaliado na primeira etapa do exame de proficiência pela banca um, o segundo grupo pela banca dois e assim sucessivamente. O mesmo acontecerá com o número de aprovados para a segunda e terceira etapa que será dividido entre as bancas para procedimento de avaliações.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 É responsabilidade exclusiva do participante tomar conhecimento dos conteúdos dos dispositivos deste edital.

4.2 Não serão admitidos recursos em nenhuma das etapas do exame de proficiência.

4.3 A relação oficial dos candidatos aprovados no exame de proficiência será divulgada pela Coordenação da Proficiência por meio da Coordenação de Extensão na data provável de 08 de junho de 2020 pelo site <https://portal.ifba.edu.br/santoantonio/>.

4.4 A liberação do certificado, para os aprovados no Exame, será de responsabilidade da Coordenação de Extensão do Instituto Federal da Bahia Campus Santo Antônio de Jesus e será encaminhado ao candidato até a data provável de 25 de junho de 2020.

4.5 As imagens/vídeos serão usadas exclusivamente para fins de avaliação dos participantes no âmbito da Proficiência, sendo vedado seu uso para quaisquer outros fins, sem autorização prévia do participante.

4.6 Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail extensao.saj@ifba.edu.br ou diretamente na Coordenação de Extensão do IFBA Campus Santo Antônio de Jesus, respeitado o horário de atendimento do setor.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM JONATAS VIDAL COUTINHO**,
Coordenador(a) de Extensão, em 05/03/2020, às 17:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SIMONE BARBOSA DE JESUS**, **Diretora Geral Pro Tempore do Campus Santo Antonio de Jesus**, em 05/03/2020, às 17:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1387995** e o código CRC **451A6DD5**.